



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@rpinet.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2007

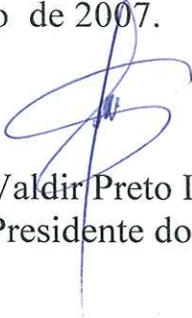
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU VALDIR PRETO LOPES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Súmula: “Concede licença ao Vereador Marcos Antonio Loyola”

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Marcos Antonio Loyola, para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 03 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 05 de outubro de 2007.


Valdir Preto Lopes
Presidente do Legislativo Municipal